



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.987

Estima a receita e fixa a despesa  
do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
para o exercício de 1988.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do  
cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

No uso de suas atribuições legais e, tendo em vista  
o disposto pelo artigo 66 da Constituição Federal,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Departamento de Água e Esgo-  
tos para o exercício de 1988, estima a Receita em Cz\$86.575.000,  
00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cru-  
zados) que será arrecadada na forma da legislação em vigor, obe-  
decendo a seguinte classificação:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Tributárias .....	Cz\$ 60.000,00
Patrimoniais.....	Cz\$1.200.000,00
Industriais .....	Cz\$75.000.000,00
Diversos .....	<u>Cz\$ 5.555.000,00</u>
	Cz\$81.815.000,00

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito.....	Cz\$ 100.000,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis .....	Cz\$ 100.000,00
Conv. Ampl. Rede de Água.....	Cz\$ 320.000,00
Conv. Ampl. Rede de Esgotos	Cz\$ 500.000,00
Transferências de Capital	<u>Cz\$ 3.740.000,00</u>
	<u>Cz\$ 4.760.000,00</u>
	Cz\$ 86.575.000,00

Art. 2º - A despesa é fixada em Cz\$86.575.000,00 (oi-  
tente e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzados)  
e será realizada de conformidade com os quadros das dotações or-  
çamentárias, anexos e que fazem parte integrante desta Lei:

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
 „PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal .....	Cz\$ 43.427.000,00	
Material de Consumo.....	Cz\$ 3.456.000,00	
Serviços de Terceiros...Cz\$	18.639.000,00	
Encargos Diversos .....	Cz\$ 16.000,00	Cz\$65.538.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contrib.e Previdência...Cz\$	8.034.000,00	
Diversos .....	Cz\$ 400.000,00	
Fundo de Reserva Orçam. Cz\$	800.000,00	Cz\$ 9.234.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas .....	Cz\$ 4.810.600,00	
Equip. e Instalações... Cz\$	3.792.400,00	
Material Permanente..... Cz\$	3.200.000,00	Cz\$11.803.000,00
		<u>Cz\$ 86.575.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.987



ANTONIO APOITIA NETTO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
 Secretária M.de Administração